



LEI Nº 3.784/2012

Denomina Travessa do Bairro Visconde de Araujo.

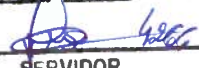
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada TRAVESSA PADRE PEDRO, em homenagem ao padre Pedro Jové Casas, a Rua Projetada entre a Praça Carlos Alberto de Souza e a Igreja da Paróquia Santo Antônio, no Loteamento Visconde de Araujo, no Bairro do mesmo nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2645</u>
Data	<u>18 / 04 / 2012</u> pág. <u>12</u>
 SERVIDOR	